



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70/X-3º/2011-12

(Loja do Cidadão no Concelho de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2012 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 19 de abril de 2012, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No passado dia 29 de Fevereiro a Deputada do Bloco de Esquerda Mariana Aiveca apresentou no Parlamento um requerimento com 3 perguntas relacionado com a instalação da Loja do Cidadão em Almada, a saber:

1-Que medidas pretende o Governo desenvolver no sentido da instalação da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, processo iniciado em 2003.

Resposta do Gabinete do Ministro Adjunto dos Assuntos Parlamentares (GMAAP):

A possibilidade de abertura de uma Loja do Cidadão no concelho de Almada continua presente no plano de expansão das Lojas do cidadão. Um dos factores com peso e levado em consideração para essa abertura, é sem dúvida o concelho de Almada ser um dos mais populosos do país. Desde 2006 têm sido efectuadas inúmeras diligências para que a loja do cidadão seja uma realidade, mas até à data ainda não foi possível, por não terem sido reunidas todas as condições e requisitos para avançar com a instalação da loja.

A intenção foi manifestada pela CMA em 2006, na altura não tinham nenhum espaço público disponível para a instalação da loja no concelho o que criou um impasse. Cumpre fazer o enquadramento da questão fazendo um brevíssimo resumo das diligências efectuadas até hoje. Em 2007 a CMA avançou com a hipótese da instalação num espaço privado, mesmo sendo uma instalação dispendiosa não foi colocada de parte e foi objecto de estudo, concluiu-se mais uma vez, a inexistência de espaços públicos disponíveis.

Em 2008 foi criada uma estrutura de Missão para as Lojas do Cidadão de 2ª Geração (EMLG2), foi dado seguimento ao processo de análise de viabilidade desta Loja, que passava numa primeira fase pela obtenção da informação sobre as necessidades do espaço e das condições



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70

de instalação dos serviços públicos mais representativos (Direcção Geral dos Impostos, Instituto da Segurança Social, Instituto dos Registos e Notariado e Autoridade para as Condições do Trabalho). O responsável pela EMLG2 informou o Município, através de ofício remetido à CMA da impossibilidade de inscrever o projecto no QREN e da necessidade de um modelo de financiamaneto que beneficie de um forte contributo municipal. Como não estavam reunidas condições para instalar a Loja num espaço público e o CC M Bica não reunia todas as condições, analisaram-se alternativas possíveis. Foi proposto um espaço da EDP, os contactos foram desencadeados localmente pela CMA e pela AMA junto da EDP Imobiliária, mas até à data ainda não foram reunidas as condições necessárias para se avançar com a Loja do Cidadão em Almada.

Perante este cenário, o actual Governo tem insistido e diligenciado junto da AMA para que, em conjunto com entidades locais (mormente a CMA), se identifique um espaço que reúna as condições, legais e de funcionamento adequado à realidade a que se destina servir, para se abrir uma loja do cidadão não tendo até este momento, não obstante se terem envidado os melhores esforços nesse sentido, sido possível fazê-lo. Enquanto não for encontrado um espaço adequado para uma possível instalação da loja do cidadão em Almada, nada mais poderá o Governo fazer para que possa ter repercussões práticas possíveis.

2-Qual a calendarização prevista pelo Governo para a criação da Loja do Cidadão em Almada.

Resposta do GMAAP:

Não tendo sido possível até este momento identificar um espaço adequado para a instalação da loja do cidadão, não é possível estabelecer qualquer calendarização com o rigor mínimo que se exige.

3-Quais os critérios, assumidos pelo Governo, na determinação dos locais prioritários para a instalação das novas unidades de atendimento.

Resposta do GMAAP:

O Governo tem de ponderar um vasto leque de factores que, pela sua especial relevância, influem de forma determinante na escolha dos locais prioritários onde se pretende abrir novas lojas do cidadão, nomeadamente: a densidade populacional (residente e de trabalhadores), a carência de serviços públicos no município, as atuais instalações das entidades públicas que



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70

atendem o público, os custos de instalação de uma loja do cidadão nos locais identificados como apropriados e as condições de acesso e estacionamento.

Entretanto, os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, foram recebidos em 4 de abril pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e assim retomado o processo de uma Loja do Cidadão em Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 19 de Abril de 2012, manifesta a sua perplexidade perante esta situação e delibera:

- 1- Manifestar a necessidade do efetivo interesse do Governo em relação a esta matéria.
- 2- Reafirmar a intenção de continuar a pugnar a bem dos Almadenses, pela instalação da Loja do Cidadão no nosso Concelho.
- 3- Reclamar do Governo uma atitude interventiva como parte determinante para a resolução do problema!
- 4- Reconhecer a importância da posição do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares no site I-GOV que afirma não entender a não existência de uma Loja do Cidadão no Concelho de Almada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)